



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

## Decreto Legislativo nº 074, de 08/5/2006

"Dispõe sobre o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 3º Trimestre de 2005".

*FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE*

### **DECRETO LEGISLATIVO**

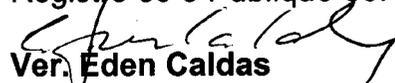
Art. 1º Aprova o Relatório de Gestão Municipal da Saúde do 3º Trimestre do ano de 2005 do Município de Manoel Viana de acordo com o parecer da Comissão da Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram decisão favorável a aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2006.

  
Verª **SINARA RENZ**  
Presidenta

Registre-se e Publique-se:

  
Ver. **Eden Caldas**  
1º Secretário